

PORTARIA Nº 1118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARTA FERREIRA FREIRE, protocolado sob o nº 3019/2014, datada em 25/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **MARTA FERREIRA FREIRE**, inscrita no CPF nº 022.920.184-97, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença médica, a contar de 07/11/2014 à 05/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de novembro de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita